



DECRETO NÚMERO 6655 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.609 de 19 de abril de 2017, que nomeou o Conselho Municipal de Juventude – COMJUV.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3937 de 13 de julho de 2016;

Considerando o Decreto nº 6.609 de 19 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, nomeado através do Decreto nº 6.609 de 19 de abril de 2017, passando a ser composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme segue:

1. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a. Gabinete do Prefeito:

- Titular: Israel Silva Bispo
- Suplente: Renato de Paula Vella

b. Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

- Titular: Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares
- Suplente: Beatriz de Fátima Alcântara

c. FUNDART:

- Titular: José Mauro P. de Barros Junior
- Suplente: Camila Ferreira Marujo

d. Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Jairo dos Santos Heitor
- Suplente: Renata Cristina de Paula

e. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- Titular: Richard Ricardo dos Santos
- Suplente: Wladimir Andres Rojo Vega

2. Representante da Câmara Municipal de Ubatuba:

- Titular: Christian Fernando Souza
- Suplente: Sérgio Ariel Hunch da Silva



3. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**
 - Titular: Ronaldo Nigro Filho
 - Suplente: Rodrigo Silva Lemos
4. **Representante dos Estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, em escola localizada no Município de Ubatuba:**
 - Titular: Yonara Chayane Nascimento Carmargos
 - Suplente: Conrado dos Santos de Souza
5. **Representante dos Estudantes matriculados no Ensino Superior, residente de Ubatuba:**
 - Titular: Barbara França de Carvalho Barbosa
 - Suplente: (vago)
6. **Representantes de organismos religiosos distintos ligados à Juventude:**
 - **Igreja Evangélica Bola de Neve:**
 - Titular: Edmur Junior de Carvalho Giannini
 - Suplente: Sabrina Rodrigues Martins
 - **Setor Diocesano de Juventude – Diocese de Caraguatatuba:**
 - Titular: Benedito Donizetti de Paula Junior
 - Suplente: Danielly Guimarães Silva
7. **Representantes de entidades, institutos e organizações que tenham representação e trabalho direcionado à juventude:**
 - **TITULAR: GAIATO – Grupo Aberto a Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais:**
 - Representante: Carlos Alberto Alves de Oliveira Filho / Tayná Luani Emidio dos Santos
 - **SUPLENTE: Associação Comunitária Ubatuba em Foco:**
 - Representante: Bruno Borges Cesar Pires
 - **TITULAR: PTB Ubatuba:**
 - Representante: Gadãdhara Pandita Gonzalez Graña – Gady
 - **SUPLENTE: Associação Polo Produtivo de Ubatuba:**
 - Representante: Paula Ferraz de Andrade
8. **Representante Jovem dos Movimentos de manifestação cultural e social da cidade:**
 - **TITULAR: AUSK – Associação Ubatuba de Skate:**
 - Representante: Elton Herreras Junior
 - **SUPLENTE: UJS – União da Juventude Socialista:**
 - Representante: Júlia Mariane Cardozo
9. **Representantes dos movimentos tradicionais, sendo 01 (um) caçara, 01 (um) quilombola e 01 (um) indígena:**
 - **Quilombo da Fazenda de Picinguaba:**
 - Representante: Guilherme Euler Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- **Representante Caiçara:**
- Representante: Reginaldo Adeniz da Silva
- **Representante Indígena:**
- Representante: Alexandre da Silva Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 07 de julho de 2017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
Secretário Municipal de Cidadania e
Desenvolvimento Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/AJL/gas